



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 123/2026

INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo de Sindicância para apurar fatos narrados no processo administrativo protocolizado sob n.º 2.599/2026

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 01 de Abril de 2026.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – E